

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 248/2025 - Solicitação de Excepcionalidade, de 19/3/2025 informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.819294/2024-72

Expediente: 0320509/25-7

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa Philips Medical Systems Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 58.295.213/0001-78, para doação de uma unidade do equipamento médico "Aparelho Fixo para Raios-X, DuraDiagnost F30" com registro vencido (SEI 3192951).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a doação de 1 (uma) unidade do equipamento médico "Aparelho Fixo para Raios-X, DuraDiagnost F30", com registro vencido (SEI

3192951), a estabelecimento hospitalar localizado em território nacional, solicitada pela Philips Medical Systems Ltda. (CNPJ 58.295.213/0001-78), nos termos do voto do relator - Voto nº 76/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3471647).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3495094** e o código CRC **1637E1C4**.

Referência: Processo nº
25351.819294/2024-72

SEI nº 3495094